# **EXECUTIVO**

# GABINETE DO GOVERNADOR

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial profe-rida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, Processo nº. 0078071-71.2015.8.14.00051, ajuizada por MARCIA TEIXEIRA BRITO, para que seja nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem - Muni-. cípio: Santarém, da Fundação Centro de Hematologia do Pará - HEMOPA,

ofertado pelo Concurso C-124; Considerando os termos do Ofício nº. 569/2019-PGE-GAB-PCTA, datado de 15 de fevereiro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2019/75429, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - MUNICÍPIO: SANTARÉM MARCIA TEIXEIRA BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2019. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

**DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida na Ação Ordinária nº. 0006012-38.1995.8.14.0301, a qual determinou a reintegração da servidora JUREMA OLIVEIRA DA SILVA; Considerando os termos do Ofício nº. 2385/2018 – PGE-GAB-PCTA, de 14 de junho de 2018, e as informações constantes no Processo nº.

2018/317523,

Considerando o Parecer nº. 139/2019 da Procuradoria - Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, a contar de 7 de junho de 2018, nos termos da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária no 0006012-38.1995.8.14.0301, JUREMA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Lotada na Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, §  $1^{\circ}$ , inciso I, c/c com o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do decreto Federal nº 88.777, de 30 de Setembro de 1983 (R – 200);

Considerando o teor do Ofício nº. 243/2019-DP1, de 22 de fevereiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº. 009/2019-GAB. SEGUP, de 3 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,

Considerando o Parecer nº. 164/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado nos termos do art. 88,§ 1º, inciso I, da lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 1º de janeiro de 2019, a TEN CEL QOPM RG 24948 AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO, em razão de ter sido nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle e Qualidade do CIOP, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública de Defesa Social - SEGUP, conforme Portaria nº. 1.351/2019-CCG, de 4 de fevereiro de 2019, vinculada no Boletim Geral – BG nº. 025, de 5 fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO** 

Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c com o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de Considerando o art. 2º e o item 5, do Ariexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do DECRETO Federal nº 88.777, de 30 de Setembro de 1983 (R – 200);

Considerando o teor do Ofício nº. 209/2019-DP1, de 18 de fevereiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº. 0047/2019-GAB. SEGUP, de 21 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,

Considerando o Parecer nº. 146/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 1º de janeiro de 2019, o TEN CEL QOPM RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Operações, com lotação na Secretaria de Estudos de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.361/2019-CCG, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.797, de 5 fevereiro de 2019, veiculada no boletim Geral nº. 025, de 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c com o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts.  $3^\circ$  e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21,  $\S$  1°, item 3, do DECRETO Federal nº 88.777, de 30 de Setembro de 1983 (R – 200);

Considerando o teor do Ofício nº. 241/2019-DP1, de 19 de fevereiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará e do Ofício nº. 010/2019/2019-GAB.SEGUP, de 4 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,

Considerando o Parecer nº. 148/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 9 de janeiro de 2019, o TEN CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública (FISP), junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.346/2019-CCG, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.797, de 5 de fevereiro de 2019, e veiculada no Boletim Geral n. 025, de 5 de fevereiro de 2019. Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2019.

**HELDER BARBALHO** 

Governador do Estado

## **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c com o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

CONSIDERANDO O ART. 2º E O ITEM 5, DO ANEXO DA LEI ESTADUAL Nº. 5.276, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1985, ALTERADA PELA LEI ESTAD-UAL Nº. 8.289, DE 28 DE AGOSTO DE 2015, OS ARTS. 3º E 59 MDA LEI ESTADUAL Nº. 7.584, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 21, § 1°, ITEM 3, DO DECRETO FEDERAL Nº 88.777, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 (R - 200);

Considerando o teor do Ofício nº. 238/2019-DP1, de 18 de fevereiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará e do Ofício nº. 036/2019/2019-GAB.SEGUP, de 16 de janeiro de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social,

Considerando o Parecer nº. 147/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o TEN CEL QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE PINHO, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.429/2019-CCG, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.798, de 6 de fevereiro de 2019.

ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-CACÃO.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

#### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88,  $\S$  1°, inciso I, c/c com o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts.  $3^{\circ}$  e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1°, item 3, do DECRETO Federal nº